



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA N° 028/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º456/11 de 09 de novembro de 2011, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

| | | |
|-------------------|------------------------------|------------------|
| 6.3.1.1.01.01.001 | Salários | 22.300,00 |
| 6.3.1.1.01.02.001 | INSS entidade | 3.000,00 |
| 6.3.1.3.01.02.001 | Combustíveis e Lubrificantes | 500,00 |
| 6.3.1.3.02.01.013 | Estágios | 750,00 |
| TOTAL | | 26.550,00 |

Art. 2° - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

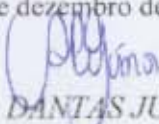
ANULA:

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 6.3.1.3.01.01.001 | Materiais de Expediente | 1.800,00 |
| 6.3.1.3.01.01.009 | Aquisição de Softwares de Base | 8.700,00 |
| 6.3.1.3.01.09.001 | Outros Materiais de Consumo | 500,00 |
| 6.3.1.3.02.01.007 | Serviços de Copa e Cozinha | 1.400,00 |
| 6.3.1.3.02.01.026 | Locação de Bens e Maquinas | 6.050,00 |
| 6.3.1.5.01.01.001 | Subvenções | 1.100,00 |
| 6.3.2.1.03.01.002 | Maquinas e Equipamentos | 4.000,00 |
| 6.3.2.1.03.01.006 | Equipamentos de processamento de Dados | 3.000,00 |
| TOTAL | | 26.550,00 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2012.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE